

FORMULÁRIO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico Superior – Psicólogo (domínio da Psicologia da Educação)

1. Identificação do candidato

Nome completo:

Nº de Identificação Civil: NIF:

Morada:

Código Postal: -

Telefone:

Email: @

2. Identificação do procedimento

Procedimento concursal para recrutamento de **Técnico Superior – Psicólogo (domínio da Psicologia da Educação)**, aberto pelo Agrupamento de Escolas do Crato, através do **Aviso nº 04/2026**, publicado na página eletrónica do mesmo no dia 22 de junho de 2026.

3. Exercício do direito de audiência

Na sequência da notificação da *Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos*, vem o(a) presente candidato(a), ao abrigo do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, e tendo em conta o estabelecido no ponto 28. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, exercer o direito de audiência dos interessados, apresentando as seguintes alegações:

4. Documentos anexos

Seguem, **em anexo único ao presente formulário**, o(s) seguinte(s) documento(s):

- ☐ Documento de identificação
- ☐ Certificado do registo criminal
- ☐ Comprovativo da inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses

- ☐ Certificados de habilitações
- ☐ Comprovativos da experiência profissional na área da Psicologia (domínio da Psicologia da Educação)
- ☐ Certificados de formação
- ☐ Outros. Especificar quais:

5. Pedido

Nestes termos, requer o(a) candidato(a) que o Júri do Procedimento Concursal proceda à reapreciação da sua situação, considerando os fundamentos e documentos apresentados, e profira decisão em conformidade.

Local:

Data: / /

Assinatura do(a) candidato(a):

Nota: Conforme consta do ponto 28. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, este formulário, incluindo, se aplicável, o anexo (com um ou mais documentos), depois de preenchido e assinado, deverá ser enviado para o endereço eletrónico direcao@ebi.cm-crato.pt no prazo de 10 dias a contar da data da notificação (ponto 1 do artigo 122º do CPA).